



**CORREGEDORIA
TCE-MT**

Biênio 2016-2017

Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral

1º Semestre de 2017



José Carlos Novelli

Cons. Corregedor-Geral



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

CORREGEDORIA-GERAL

Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2921 / 2922
e-mail: corregedoria@tce.mt.gov.br



Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral
Primeiro Semestre de 2017

José Carlos Novelli
Conselheiro Corregedor-Geral

Marco Aurélio Queiroz de Souza
Secretário Executivo da Corregedoria-Geral



1. Apresentação

Com fundamento no artigo 23, inciso X, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), a Corregedoria-Geral encaminha ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente o Relatório de Transparência e Informação Social sobre as atividades da Corregedoria-Geral, contendo informações sobre os processos e feitos de sua competência referentes, ao primeiro semestre de 2017.

2. Atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2017

2.1 Atividades relacionadas ao controle de prazo:

- Monitoramento permanente dos prazos estabelecidos na legislação (macrofluxos), por meio de alertas, alertas notificados e não justificados e alertas notificados e prorrogados.
- Encaminhamento de 13.259 (treze mil, duzentos e cinquenta e nove) alertas automáticos por meio do sistema Control-P.
- Aprovação de 3.286 (três mil, duzentos e oitenta e seis) solicitações de prorrogações de prazo.
- Envio de lembretes no e-mail dos líderes da unidade, acerca dos processos digitais que estão no setor.

2.2 Correição:

- Acompanhamento por meio do “Módulo de Monitoramento de Correição”, no sistema Control-P, dos prazos pactuados no plano de ação de cada unidade correcionada.
- Envio de lembretes no e-mail dos líderes da unidade, referente aos prazos estipulados no plano de ação, para o andamento dos processos em atraso identificados na correição.
- Foram realizadas 20 (vinte) Correições, sendo estas:



CORREGEDORIA-GERAL

Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2921 / 2922
e-mail: corregedoria@tce.mt.gov.br

Unidade	Período	Processo
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	20 e 21 de fevereiro	80870/2017
GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA	06 e 07 de março	90204/2017
GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	13 e 14 de março	97616/2017
GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO	20 e 21 de março	107590/2017
GABINETE DO CONSELHEIRO SERGIO RICARDO DE ALMEIDA	27 e 28 de março	113220/2017
GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	03 e 04 de abril	120260/2017
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	10 e 11 de abril	125423/2017
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAÍAS LOPES DA CUNHA	17 e 18 de abril	130010/2017
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL	24 e 25 de abril	136301/2017
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR	26 e 27 de abril	136310/2017
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES	02 e 03 de maio	142522/2017
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	04 e 05 de maio	142530/2017
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PRIMEIRA RELATORIA	08, 09 e 10 de maio	148539/2017
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA	15, 16 e 17 de maio	154032/2017
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA TERCEIRA RELATORIA	22, 23 e 24 de maio	159913/2017
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA	29, 30 e 31 de maio	165875/2017



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA	05, 06 e 07 de junho	175315/2017
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEXTA RELATORIA	12, 13 e 14 de junho	182036/2017
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	19, 20 e 21 de junho	187992/2017
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	26, 27 e 28 de junho	194310/2017

- No primeiro semestre de 2017, foram realizadas 20 (vinte) correções, conforme as unidades acima relacionadas, onde foram constatados 317 (trezentos e dezessete) processos com prazo superior a 60 (sessenta) dias sem impulsionamento. Ressalta-se que no final do primeiro semestre do corrente ano, a comissão de correção constatou que 73 (setenta e três) processos tiveram impulsionamento, o correspondente a 23%.
- Checagem dos bens patrimoniais das unidades correccionadas, cujo os resultados foram:
 - Bens que estavam fisicamente na unidade correccionada, porém não constavam no relatório patrimonial: 2 (dois) notebooks, 1 (um) telefone, 1 (uma) estação de trabalho, 1 (uma) mesa e 1 (um) armário, **totalizando 6 (seis) bens patrimoniais incluídos no relatório patrimonial.**
 - Bens que estavam com tombo patrimonial antigo e foram atualizados durante a correção: 1 (um) notebook, 10 (dez) scanners, 4 (quatro) GPS, 6 (seis) câmeras fotográficas, **totalizando 21 (vinte e um) bens patrimoniais com tombo novo.**
 - Bens transferidos para outra unidade que constavam no relatório patrimonial da unidade correccionada: 1 (um) notebook, **totalizando 1 (um) bem patrimonial transferido de unidade.**
 - Bens não encontrados: 1 (um) computador e 1 (uma) cadeira giratória, **totalizando 2 (dois) bens não encontrados na correção.**



- Destaca-se que devido ao trabalho correcional de 2016, das 20 (vinte) unidades correcionadas neste 1º semestre de 2017, 11 (onze) **não apresentaram nenhuma inconsistência no relatório patrimonial.**

3. Projetos

3.1. Frente e Verso

Implementação do Projeto Frente e Verso, por meio da decisão administrativa Nº 08/2017- TP, com o objetivo de reduzir significativamente o consumo de papel A4 no TCE/MT, com a utilização de frente e verso do papel nas cópias e impressões.

Busca a integração entre a consciência individual, organizacional e cidadã dos servidores, uma vez que para a consecução do Projeto “Frente e Verso” - Uso inteligente de papel, é imprescindível a disposição dos envolvidos em mudar suas práticas habituais no dia a dia e principalmente no ambiente de trabalho, através de treinamento, condicionamento e sensibilização para utilização dos recursos tecnológicos já existentes em todas as impressoras do TCE/MT para impressão e cópias frente e verso.

4. Atividades relacionadas às questões disciplinares

- Instauração e conclusão de 02 (dois) processos de instrução sumária.

4.1 Eventos

- Participação de servidor da Corregedoria-Geral em oficinas da Gespública.
- Participação de servidor da Corregedoria-Geral na comissão de auto avaliação do MMD-QATC.



- Participação de servidor da Corregedoria-Geral na “Oficina de qualidade do Sistema de Gestão Integrado (SGI) ”.
- Participação de servidor da Corregedoria-Geral na Oficina para interpretação da norma ABNT NBR ISO 9001:2015.
- Participação de servidor da Corregedoria-Geral no curso de Gestão de processos de negócios.
- Participação de servidor da Corregedoria-Geral no curso de Gestão de Projetos.
- Participação de servidor da Corregedoria-Geral no curso “ Importância da gestão documental nas organizações públicas”.
- Participação de servidor da Corregedoria-Geral no curso de sensibilização em organização, registro, catalogação, arquivo e guarda de documentação.

4.2. Outras atividades

- Elaboração e encaminhamento de 71 (setenta e uma) Comunicações Internas da Secretaria Executiva da Corregedoria-Geral e 53 (cinquenta e três) Comunicações Internas do Gabinete do Corregedor-Geral, a diversas unidades do TCE/MT.
- Elaboração de 49 (quarenta e nove) despachos.
- Elaboração do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.
- Encaminhamento dos Relatórios Bimestrais de Atividades (janeiro/fevereiro, março/abril, maio/junho), Relatório Semestral de Atividades (janeiro a junho de 2017) e Relatório Semestral de Atividades da Corregedoria (janeiro a junho de 2017), ao



Presidente, aos Conselheiros, Procurador Geral de Contas, Procuradores de Contas e Conselheiros Substitutos, com fundamento no artigo 23, incisos X e XI, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso).

- Realização de outras atividades de rotina (respostas às demandas dos diversos setores do TCE/MT, tramitação de processos e documentos, participação de reuniões, apresentação de sugestões de melhoria de trabalhos e solução de problemas, entre outras).

4.3 Conclusão

Diante de todo o exposto, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente o presente relatório de atividades realizadas pela Corregedoria-Geral, durante o primeiro semestre de 2017, todas em conformidades com o Plano Estratégico 2016-2021, a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e demais legislações que versam sobre a atuação das Corregedorias.

A Corregedoria-Geral espera ter cumprido com suas atribuições, e, dessa forma, contribuído com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Cuiabá, 13 de julho de 2017.

José Carlos Novelli
Conselheiro Corregedor-Geral